REGULAMENTO GERAL

UAI 2027

ITEM 1 – PROGRAMAÇÃO DA PROVA

DOUBLE 470KM – Passa Quatro

06/07/2027 – Terça-feira

Às 19h – Entrega de kit em Passa Quatro

20h – Largada em Passa Quatro

LENDÁRIOS 235KM – Passa Quatro

08/07/2027 – Quinta-feira

14h às 18h – Entrega de kit em Passa Quatro

20h – Largada em Passa Quatro

235KM – Passa Quatro

08/07/2027 – Quinta-feira – 14h às 20h – Entrega de kit

09/07/2027 – Sexta-feira – 06h às 07h30 – Entrega de kit

09/07/2027 – Sexta-feira – 07h50 – Execução do Hino Nacional

09/07/2027 – Sexta-feira – 08h – Largada

170KM – Alagoa

08/07/2027 – Quinta-feira – 14h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

09/07/2027 – Sexta-feira – 06h às 16h – Entrega de kit em Passa Quatro

09/07/2027 – Sexta-feira – 20h – Largada em Alagoa

140KM – Aiuruoca

08/07/2027 – Quinta-feira – 14h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

09/07/2027 – Sexta-feira – 06h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

10/07/2027 – Sábado – 08h – Largada em Aiuruoca

100KM – Baependi

08/07/2027 – Quinta-feira – 14h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

09/07/2027 – Sexta-feira – 06h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

10/07/2027 – Sábado – 06h às 13h – Entrega de kit em Passa Quatro

10/07/2027 – Sábado – 18h – Largada em Baependi

55KM – São Lourenço

08/07/2027 – Quinta-feira – 14h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

09/07/2027 – Sexta-feira – 06h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

10/07/2027 – Sábado – 08h – Largada em São Lourenço

25KM – Passa Quatro

08/07/2027 – Quinta-feira – 14h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

09/07/2027 – Sexta-feira – 06h às 20h – Entrega de kit em Passa Quatro

10/07/2027 – Sábado – 06h às 07h30 – Entrega de kit em Passa Quatro

10/07/2027 – Sábado – 08h – Largada

LOCAL: Praça dos Leões – Centro – Passa Quatro/MG.

• As largadas serão realizadas pontualmente nos horários estabelecidos. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.** O atleta que não estiver presente na largada será considerado desistente.

• Após o horário determinado, os kits não poderão mais ser retirados.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

• O preenchimento dos termos e documentos obrigatórios solicitados pela organização é condição para participação na prova e retirada do kit.

• O atleta que não estiver com a documentação devidamente regularizada NÃO poderá retirar o kit ou largar até que a pendência seja solucionada.

• Os documentos, prazos e procedimentos para preenchimento serão divulgados nos Informativos Oficiais.

RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

• Será permitida a retirada do kit por terceiros, desde que sejam cumpridos os procedimentos e apresentada a documentação exigida pela organização.

• As regras, documentos necessários e forma de autorização serão divulgados por meio dos INFORMATIVOS OFICIAIS enviados no Grupo de Inscritos.

• A retirada por terceiros não será autorizada caso existam pendências cadastrais ou documentais que exijam a presença do próprio atleta.

ITEM 2 – LIMITE DE PARTICIPANTES

Double 470km – 10 atletas

Lendários 235km – 20 atletas

235km – 100 atletas
235km Dupla – 10 equipes
235km Trio – 10 equipes
235km Quarteto – 10 equipes
170km – 100 atletas
140km – 100 atletas
100km – 150 atletas
55km – 200 atletas
25km – 200 atletas

• Os limites poderão ser encerrados antecipadamente caso seja atingido o número máximo de participantes de cada modalidade.
• Caso o limite seja atingido antes do encerramento das inscrições, a organização poderá disponibilizar lista de espera para preenchimento de eventuais vagas decorrentes de cancelamentos.
• A inclusão em lista de espera não garante vaga ou inscrição no evento.

ITEM 3 – IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO

A idade mínima para participação na UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional 2027 será determinada de acordo com o nível de dificuldade de cada modalidade, considerando-se a idade que o atleta completar até 31 de dezembro de 2027:
25km – 18 anos
55km – 18 anos
100km – 20 anos
140km – 20 anos
170km – 20 anos
235km – 20 anos
Lendários 235km – 20 anos
Double 470km – 20 anos
A inscrição de atletas que não atendam à idade mínima exigida para sua modalidade não será permitida.

ITEM 4 – SOLO COM APOIO X SURVIVOR

SOLO COM APOIO

O atleta inscrito na modalidade "Solo com Apoio" deverá contar com equipe de apoio própria, composta por, no mínimo, 1 (um) veículo e 1 (um) motorista.

O atleta poderá manter no veículo equipamentos, alimentação, hidratação, suplementação e demais itens pessoais, utilizando-os durante a prova exclusivamente nos locais e trechos em que o apoio for permitido por este regulamento.

SURVIVOR

O atleta inscrito na modalidade "Survivor" realizará a prova sem equipe de apoio própria, contando exclusivamente consigo mesmo e com a estrutura disponibilizada pela organização.

O atleta deverá portar os equipamentos obrigatórios exigidos para sua modalidade e ser responsável pelo planejamento de sua alimentação, hidratação e suplementação durante todo o percurso.

IMPORTANTE

• O atleta inscrito como Survivor NÃO poderá receber apoio de equipes particulares de outros atletas.

• O atleta "Solo com Apoio" e sua equipe NÃO poderão fornecer alimentação, hidratação, equipamentos, transporte ou qualquer outro tipo de auxílio ao atleta Survivor.

• Excepcionalmente, será permitido auxílio em situação de emergência, risco à integridade física ou necessidade de atendimento médico.

• O auxílio prestado exclusivamente em situação de emergência não será considerado infração.

• O recebimento ou fornecimento de auxílio externo fora das situações permitidas neste regulamento será considerado falta grave, podendo acarretar penalização ou desclassificação.

AUXÍLIO EXTERNO

É vedado ao atleta receber auxílio externo não autorizado durante a prova, incluindo acompanhamento por bicicleta, motocicleta, veículo ou similares, pace não autorizado, transporte, alimentação, hidratação, equipamentos ou qualquer outra assistência fora das condições previstas neste regulamento.

Nas modalidades "Solo com Apoio" e Revezamento será permitido exclusivamente o auxílio previsto nas regras específicas de cada modalidade.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

• As modalidades LENDÁRIOS 235KM e DOUBLE 470KM possuem regulamentos específicos, que complementam este Regulamento Geral.

• Os participantes dessas modalidades deverão cumprir tanto o Regulamento Geral da UAI quanto o regulamento específico da modalidade escolhida.

• Em caso de divergência entre os documentos sobre regra exclusiva da modalidade, prevalecerá o respectivo regulamento específico.

ITEM 5 – REGRAS PARA O APOIO

• O carro de apoio é OBRIGATÓRIO para os atletas inscritos na modalidade "Solo com Apoio" e para as equipes de revezamento.

• A equipe de apoio deverá ser composta por, no mínimo, 1 (um) veículo e 1 (um) motorista.

• Recomenda-se a utilização de veículo adequado às condições das estradas rurais. O percurso permitido aos veículos de apoio poderá ser realizado por veículo 4x2, observadas as condições climáticas e das vias no período da prova.

• A equipe de apoio somente poderá iniciar o acompanhamento e prestar assistência ao atleta a partir de Itamonte, aproximadamente no km 25.

• No trecho entre Passa Quatro e Itamonte, o veículo de apoio deverá deslocar-se exclusivamente pela rodovia, sendo PROIBIDO acompanhar o atleta pelo percurso da prova.

• É PROIBIDA a circulação dos veículos de apoio no trecho entre Aiuruoca e o Espraiado do Gamarra, aproximadamente entre os km 95 e 135, por se tratar de trecho com restrições de acesso e passagem pelo Parque Estadual da Serra do Papagaio.

• Nos trechos proibidos aos veículos de apoio, a equipe deverá utilizar as rotas alternativas indicadas pela organização para deslocamento até o próximo local permitido.

• O apoio ao atleta deverá ser realizado de forma segura, sem bloquear ou dificultar a passagem de outros atletas, veículos, moradores ou equipes da organização.

• É proibido parar ou estacionar veículos em curvas, pontes, locais estreitos, subidas, descidas ou qualquer ponto que possa comprometer a segurança ou o fluxo da prova.

• O atleta é responsável pelas ações de sua equipe de apoio. O descumprimento das regras por qualquer integrante poderá acarretar penalização ou desclassificação do atleta/equipe.

PACE

• Será permitido o acompanhamento por pace exclusivamente aos atletas inscritos na modalidade **"Solo com Apoio"**.

• O pace deverá respeitar integralmente as regras deste regulamento e utilizar os equipamentos de segurança exigidos pela organização, inclusive **colete refletivo durante todo o período noturno**.

• O pace deverá realizar o acompanhamento exclusivamente a pé, sendo proibida a utilização de bicicleta, motocicleta, veículo ou qualquer outro meio de transporte durante o trecho em que estiver exercendo essa função.

• O pace não será considerado participante oficial da prova e não terá direito à classificação, medalha, troféu ou qualquer outra premiação destinada aos atletas inscritos.

• O atleta será responsável pela conduta de seu pace durante a prova, podendo ser penalizado ou desclassificado em caso de descumprimento das regras deste regulamento.

ITEM 6 – ITENS OBRIGATÓRIOS

• Os equipamentos obrigatórios deverão estar disponíveis durante toda a prova, observadas as regras específicas para atletas Survivor e Solo com Apoio estabelecidas neste regulamento.

• Os fiscais da prova poderão solicitar a conferência dos equipamentos obrigatórios a qualquer momento, inclusive antes da largada, durante o percurso, nos Pontos de Apoio e na chegada.

• É OBRIGATÓRIO ter o arquivo GPX oficial do percurso da respectiva modalidade previamente instalado no celular, em aplicativo que permita sua consulta durante a prova.

• O atleta é responsável por garantir autonomia de bateria suficiente para utilização do celular, lanternas e demais equipamentos eletrônicos durante o percurso.

• Não será permitido o envio de equipamentos obrigatórios nas DROP BAGS.

• Durante o período noturno, o uso de lanterna e colete refletivo será OBRIGATÓRIO.

• A ausência de qualquer equipamento obrigatório durante fiscalização poderá acarretar penalização ou desclassificação, conforme previsto neste regulamento.

25KM – OBRIGATÓRIO

• Mochila ou cinto de hidratação
• Apito
• Celular carregado
• GPX oficial do percurso instalado no celular

55KM – OBRIGATÓRIO

• Mochila ou cinto de hidratação
• Apito
• Celular carregado e/ou bateria extra
• GPX oficial do percurso instalado no celular
• 2 lanternas (de mão ou cabeça) + pilhas/baterias sobressalentes
• Colete refletivo
• Cobertor térmico

100KM – OBRIGATÓRIO

• Mochila ou cinto de hidratação
• Apito
• Celular carregado e/ou bateria extra
• GPX oficial do percurso instalado no celular
• 2 lanternas (de mão ou cabeça) + pilhas/baterias sobressalentes

• Colete refletivo
• Cobertor térmico

140KM – OBRIGATÓRIO

• Mochila ou cinto de hidratação
• Apito
• Celular carregado e/ou bateria extra
• GPX oficial do percurso instalado no celular
• 2 lanternas (de mão ou cabeça) + pilhas/baterias sobressalentes
• Colete refletivo
• Cobertor térmico
• Corta-vento

170KM – OBRIGATÓRIO

• Mochila ou cinto de hidratação
• Apito
• Celular carregado e/ou bateria extra
• GPX oficial do percurso instalado no celular
• 2 lanternas (de mão ou cabeça) + pilhas/baterias sobressalentes
• Colete refletivo
• Cobertor térmico
• Corta-vento

235KM / LENDÁRIOS 235KM – OBRIGATÓRIO

• Mochila ou cinto de hidratação
• Apito
• Celular carregado e bateria extra
• GPX oficial do percurso instalado no celular
• 2 lanternas (de mão ou cabeça) + pilhas/baterias sobressalentes
• Colete refletivo
• Cobertor térmico
• Corta-vento
• Agasalho
• Calça segunda pele
• Luva
• Touca, bandana ou Buff
• Alimentação extra suficiente para percorrer a distância entre os Pontos de Apoio

DOUBLE 470KM – OBRIGATÓRIO

• Mochila ou cinto de hidratação
• Apito
• Celular carregado e bateria extra
• GPX oficial do percurso instalado no celular
• 2 lanternas (de mão ou cabeça) + pilhas/baterias sobressalentes
• Colete refletivo
• Cobertor térmico
• Corta-vento
• Agasalho
• Calça segunda pele
• Luva
• Touca, bandana ou Buff
• Alimentação extra suficiente para percorrer a distância entre os Pontos de Apoio

ATLETAS SOLO COM APOIO

• Os atletas inscritos na modalidade "Solo com Apoio" poderão manter seus equipamentos obrigatórios no veículo de apoio, não sendo necessário carregá-los durante todo o percurso.
• Todos os equipamentos obrigatórios deverão estar disponíveis no veículo de apoio durante a prova e poderão ser conferidos pela fiscalização a qualquer momento.
• Quando as condições da prova exigirem a utilização de determinado equipamento, o atleta deverá obrigatoriamente estar portando e utilizando o item correspondente.
• Durante o período noturno, é OBRIGATÓRIO que o atleta esteja utilizando lanterna e colete refletivo.
• É responsabilidade do atleta e de sua equipe de apoio antecipar-se às condições de luminosidade, garantindo que lanterna e colete refletivo estejam com o atleta antes do anoitecer.
• O não uso dos equipamentos obrigatórios quando exigidos poderá acarretar penalização ou desclassificação, conforme previsto neste regulamento.

ITEM 7 – EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

• Todo equipamento obrigatório deverá estar disponível durante a prova, conforme as regras estabelecidas para cada modalidade.
• O uso do colete refletivo e da lanterna é OBRIGATÓRIO durante o período noturno. A regra também se aplica ao pace quando estiver acompanhando o atleta.

• Os atletas "Solo com Apoio" deverão se organizar para receber e utilizar os equipamentos necessários antes do anoitecer ou sempre que as condições de visibilidade exigirem.
• A organização fornecerá identificação própria para os veículos de apoio, que deverá permanecer fixada em local visível durante todo o evento.
• É obrigatória a identificação do número do atleta no veículo de apoio, conforme orientação da organização.
• Os percursos oficiais serão disponibilizados pela organização em formato GPX.
• É OBRIGATÓRIO que todos os atletas tenham o arquivo GPX oficial de sua modalidade previamente instalado no celular, em aplicativo que permita sua utilização mesmo sem conexão com a internet.
• É responsabilidade do atleta conferir previamente o funcionamento do aplicativo, o arquivo correto de sua modalidade e possuir autonomia de bateria suficiente para consulta durante a prova.
• O arquivo GPX é um recurso obrigatório de navegação e segurança, não substituindo a sinalização oficial do percurso.
• Em caso de divergência, alteração emergencial de percurso ou orientação direta da organização durante a prova, deverão ser seguidas as instruções oficiais fornecidas pela organização.

ITEM 8 – PONTOS DE APOIO / HORÁRIOS DE ENCERRAMENTO / CORTE

Os Pontos de Apoio possuem horários específicos de encerramento, estabelecidos de acordo com a programação e a logística da prova.

O horário de encerramento de cada Ponto de Apoio também será considerado HORÁRIO OFICIAL DE CORTE.

Itamonte – Sexta-feira às 14h
Garrafão – Sem horário de corte estabelecido
Alagoa – Sábado às 00h
Aiuruoca – Sábado às 08h
Cachoeira dos Garcias – Sem horário de corte estabelecido
Baependi – Sábado às 19h
Caxambu – Domingo às 00h
São Lourenço – Domingo às 07h
Virgínia – Bar do Zé Maria – Domingo às 14h

REGRAS DE CORTE

• Para efeito de corte, será considerado o horário em que o atleta efetivamente CHEGAR e se apresentar ao staff responsável pelo controle no Ponto de Apoio.
• É responsabilidade do atleta identificar-se e certificar-se de que sua passagem foi devidamente registrada.
• O atleta que não chegar e se apresentar ao Ponto de Apoio até o horário estabelecido será automaticamente considerado **FORA DA PROVA (DNF)**.
• Após ser comunicado do corte, o atleta deverá encerrar sua participação e seguir as orientações da organização, não sendo permitido continuar oficialmente no percurso.
• Os horários de corte são válidos independentemente do tempo individual de prova de cada atleta.
• Os horários de encerramento/corte **NÃO SERÃO PRORROGADOS** por atraso individual, problemas de navegação, paradas, condições pessoais do atleta, falhas de equipamentos ou qualquer outra circunstância particular.
• Cabe ao atleta administrar seu ritmo e tempo de prova considerando não apenas o tempo-limite final de sua modalidade, mas também os horários intermediários de corte.
• A Direção de Prova poderá excepcionalmente alterar ou suspender um horário de corte quando houver situação que afete coletivamente a prova, como alteração de percurso, condições climáticas severas, questões de segurança ou determinação de autoridade competente.
• Eventuais alterações determinadas pela Direção de Prova serão comunicadas aos atletas pelos meios disponíveis durante o evento.

ITEM 9 – LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE APOIO

As quilometragens indicadas são aproximadas e poderão apresentar pequenas variações de acordo com a medição do percurso.

25KM

KM 12 – Ponto de Apoio

55KM

KM 21 – Bar do Zé Maria – Virgínia
KM 43 – Descida da Serrinha

100KM

KM 20 – Caxambu
KM 45 – São Lourenço
KM 66 – Bar do Zé Maria – Virgínia

140KM

KM 15 – Cachoeira dos Garcias

KM 40 – Baependi

KM 60 – Caxambu

KM 85 – São Lourenço

KM 106 – Bar do Zé Maria – Virgínia

170KM

KM 30 – Aiuruoca

KM 45 – Cachoeira dos Garcias

KM 70 – Baependi

KM 90 – Caxambu

KM 115 – São Lourenço

KM 136 – Bar do Zé Maria – Virgínia

235KM / LENDÁRIOS 235KM / DOUBLE 470KM

KM 25 – Itamonte

KM 48 – Garrafão

KM 65 – Alagoa

KM 95 – Aiuruoca

KM 110 – Cachoeira dos Garcias

KM 135 – Baependi

KM 155 – Caxambu

KM 180 – São Lourenço

KM 203 – Bar do Zé Maria – Virgínia

IMPORTANTE

• Os horários de encerramento/corte estabelecidos no ITEM 8 são válidos para TODOS os atletas e modalidades que utilizarem o respectivo Ponto de Apoio.

• Cabe ao atleta conhecer previamente os Pontos de Apoio de sua modalidade e administrar seu ritmo, hidratação, alimentação e equipamentos considerando a distância entre eles e os respectivos horários de corte.

• A localização exata dos Pontos de Apoio será indicada no percurso oficial e poderá sofrer pequenos ajustes por necessidade operacional ou de segurança.

ITEM 10 – DROP BAG

O serviço de DROP BAG será disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE aos atletas inscritos na modalidade SURVIVOR**.

NÃO poderão utilizar o serviço de DROP BAG:

• Atletas dos 25km;

• Atletas inscritos como "Solo com Apoio";

• Equipes de revezamento;

• Atletas da modalidade Lendários 235km;

• Atletas da modalidade Double 470km.

Os atletas poderão enviar DROP BAGS para os seguintes Pontos de Apoio:

• Itamonte

• Garrafão

• Alagoa

• Aiuruoca

• Baependi

• Caxambu

• São Lourenço

• Bar do Zé Maria – Virgínia

ENTREGA DAS DROP BAGS

• Atletas Survivor das modalidades **235km e 170km**:

quinta-feira, **08/07/2027, das 14h às 20h**.

• Atletas Survivor das modalidades **140km, 100km e 55km**:

sexta-feira, **09/07/2027, das 06h às 14h**.

• Após o encerramento do horário estabelecido, NÃO serão aceitas novas DROP BAGS.

REGRAS

• A embalagem e identificação serão realizadas pela organização, utilizando saco plástico transparente com dimensão máxima de 35 x 45 cm.

• Cada atleta poderá enviar apenas 1 (uma) DROP BAG por Ponto de Apoio.

• Os itens deverão ser entregues ao staff SEM EMBALAGEM, para conferência antes de serem acondicionados e identificados.

• Não será permitido o envio de recipientes ou objetos de vidro.

• Não será permitido o envio de equipamentos obrigatórios que devam permanecer com o atleta durante o percurso.

• Recomenda-se o envio somente de itens necessários para utilização durante a prova, evitando documentos, dinheiro, eletrônicos, objetos de valor ou itens de difícil reposição.

ATENÇÃO – AS DROP BAGS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS APÓS A PASSAGEM DO ATLETA PELO PONTO DE APOIO.

• Ao passar por um Ponto de Apoio para o qual tenha enviado uma DROP BAG, o atleta deverá retirar e utilizar os itens que desejar naquele momento.

• Após a passagem do atleta pelo respectivo Ponto de Apoio, a DROP BAG e os itens eventualmente deixados em seu interior NÃO SERÃO transportados de volta para a Arena e NÃO poderão ser solicitados posteriormente.

• Portanto, o atleta deverá retirar da DROP BAG todos os objetos que pretenda conservar, levando-os consigo ou entregando-os à sua equipe de apoio, quando permitido.

EXCEÇÃO – ATLETA DNF

• A devolução de DROP BAG ocorrerá exclusivamente quando o atleta for considerado DNF antes de chegar ao respectivo Ponto de Apoio.

• Neste caso, o atleta poderá solicitar somente as DROP BAGS enviadas aos Pontos de Apoio pelos quais ainda NÃO tenha passado.

• As DROP BAGS dos Pontos de Apoio já alcançados pelo atleta não serão devolvidas, ainda que o DNF ocorra posteriormente.

• A solicitação deverá ser realizada junto à organização, e a devolução dependerá da logística de encerramento e recolhimento dos respectivos Pontos de Apoio.

• O retorno das DROP BAGS não será imediato.

• Caso seja necessário envio posterior ao evento, todos os custos de transporte serão de responsabilidade do atleta.

IMPORTANTE: A organização não se responsabilizará por itens deixados nas DROP BAGS após a passagem do atleta pelo respectivo Ponto de Apoio.

ITEM 11 – EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO MÉDICO, DESISTÊNCIA E RESGATE

A UAI é realizada em áreas urbanas, rurais e de montanha, incluindo locais de difícil acesso e trechos com pouca ou nenhuma cobertura de telefonia e internet.

EM CASO DE EMERGÊNCIA

• Sempre que possível, o atleta deverá dirigir-se ao Ponto de Apoio mais próximo e comunicar imediatamente o staff.

• Caso não seja possível chegar a um Ponto de Apoio, deverá entrar em contato com a organização pelo telefone de emergência:

(35) 99935-8492 – LIGAÇÕES

• Em situações de emergência, deverá ser priorizada a LIGAÇÃO TELEFÔNICA. Mensagens de WhatsApp não deverão ser utilizadas como único meio para solicitação de socorro, pois dependem de conexão com a internet e podem não ser visualizadas imediatamente.
• Havendo sinal de internet, o atleta poderá também enviar sua localização pelo WhatsApp para auxiliar na identificação do local da ocorrência.
• Em caso de emergência médica, acidente ou situação que coloque em risco a integridade física do atleta, a organização acionará os recursos disponíveis e adotará os procedimentos considerados adequados para o atendimento.
• Havendo necessidade de encaminhamento para atendimento médico, o atleta poderá ser transportado para unidade de saúde, conforme avaliação da equipe responsável.
• A organização poderá comunicar o contato de emergência informado pelo atleta na documentação obrigatória da prova.

DESISTÊNCIA E RETORNO DO ATLETA

• A DESISTÊNCIA, por si só, NÃO caracteriza situação de emergência e NÃO gera obrigação de resgate ou transporte por parte da organização.
• Sempre que possível, o atleta que decidir abandonar a prova deverá fazê-lo em um Ponto de Apoio, comunicar sua desistência ao staff e providenciar, POR SEUS PRÓPRIOS MEIOS, seu retorno ao local de hospedagem, à Arena da Prova ou ao destino que desejar.
• O atleta inscrito na modalidade Survivor declara estar ciente de que, em caso de desistência sem emergência médica, será responsável por organizar e custear seu próprio deslocamento.
• A existência de veículos da organização, equipes de apoio, ambulâncias ou veículos de resgate ao longo do percurso NÃO significa disponibilidade de transporte para atletas desistentes.
• Os veículos destinados à operação, segurança e atendimento da prova não poderão ser exigidos ou considerados pelo atleta como meio de transporte após uma desistência.
• Caso o atleta desista entre dois Pontos de Apoio e NÃO esteja em situação de emergência médica, deverá comunicar a organização sobre sua desistência e seguir as orientações recebidas, permanecendo responsável por providenciar seu próprio deslocamento.
• A organização poderá, quando houver possibilidade operacional, auxiliar com informações ou orientações para o retorno do atleta, sem que isso caracterize obrigação de transporte ou resgate.

TRANSPORTE DISPONIBILIZADO EM PONTOS ESPECÍFICOS

Como apoio adicional aos atletas desistentes, haverá transporte programado nos seguintes locais:

• **Aiuruoca – saída às 08h30 de sábado com destino a Passa Quatro.**
• **Baependi – saída às 18h30 de sábado com destino a Passa Quatro.**

• O atleta que desejar utilizar esses transportes deverá estar no respectivo local antes do horário de saída.
• Os veículos sairão nos horários estabelecidos e NÃO aguardarão atletas.
• Fora dessas opções programadas, o atleta desistente deverá providenciar seu retorno por conta própria.

IMPORTANTE

O RESGATE realizado pela organização é destinado a situações de emergência, acidente, risco à integridade física ou necessidade de atendimento médico.

DESISTIR DA PROVA NÃO DÁ AO ATLETA DIREITO A RESGATE OU TRANSPORTE PELA ORGANIZAÇÃO.

Ao realizar sua inscrição, o atleta declara estar ciente e de acordo com esta condição e deverá considerar previamente, em seu planejamento de prova, como realizará seu deslocamento em caso de desistência.

ITEM 12 – REVEZAMENTO 235KM – DUPLA, TRIO E QUARTETO

• As equipes poderão definir livremente sua estratégia de revezamento, não havendo distância mínima ou máxima obrigatória para cada integrante.
• As trocas poderão ocorrer em qualquer ponto do percurso onde seja permitido o acesso do veículo de apoio e existam condições seguras para parada.
• É PROIBIDA a realização de trocas nos trechos onde a circulação dos veículos de apoio não seja permitida.
• Em cada momento da prova deverá haver um atleta da equipe cumprindo o percurso oficial a pé.
• O atleta responsável pelo trecho deverá percorrê-lo integralmente, do ponto onde assumiu o revezamento até o local da próxima troca. É PROIBIDO utilizar veículo ou qualquer outro meio de transporte para avançar parte do percurso.
• O próximo atleta somente poderá iniciar seu trecho no mesmo ponto em que o atleta anterior encerrar o seu, garantindo a continuidade integral dos 235km.
• O veículo de apoio é OBRIGATÓRIO durante toda a prova e deverá respeitar todas as regras de circulação, parada e segurança previstas neste regulamento.

CONTROLE DE PASSAGEM

• A equipe é responsável por se apresentar e registrar sua passagem em TODOS os Pontos de Controle do percurso.
• O atleta que estiver realizando o trecho deverá obrigatoriamente passar pelo Ponto de Controle e certificar-se de que a passagem da equipe foi registrada.

• A ausência de registro em qualquer Ponto de Controle poderá acarretar a desclassificação da equipe.

LARGADA E CHEGADA

• TODOS os integrantes inscritos deverão estar presentes na largada.

• Na chegada, os integrantes poderão se reunir antes da linha de chegada para concluir juntos os metros finais do percurso.

• Para ser considerada FINISHER, a equipe deverá cruzar oficialmente a linha de chegada dentro do tempo-limite da modalidade.

ABANDONO DE INTEGRANTE

• Caso um integrante apresente lesão, mal-estar ou qualquer condição que o impossibilite de continuar participando do revezamento, a situação deverá ser comunicada à organização.

• A equipe poderá continuar a prova com os demais integrantes, sem necessidade de substituição do atleta que abandonou.

• O integrante que abandonar definitivamente a prova ou for encaminhado para atendimento médico NÃO poderá retornar posteriormente ao revezamento.

• A equipe permanecerá registrada na modalidade originalmente inscrita. Assim, uma equipe inscrita como quarteto continuará sendo considerada quarteto, ainda que conclua a prova com apenas três integrantes ativos.

• NÃO será permitida, em nenhuma hipótese, a substituição de integrante por atleta ou pessoa que não esteja originalmente inscrita naquela equipe.

RESPONSABILIDADE DA EQUIPE

• Todos os integrantes são responsáveis pelo cumprimento deste regulamento.

• O atleta é também responsável pela conduta de sua equipe de apoio, motorista e pace.

• Qualquer auxílio, transporte, troca irregular, encurtamento de percurso ou outra conduta que proporcione vantagem indevida poderá acarretar penalização ou DESCLASSIFICAÇÃO de toda a equipe.

ITEM 13 – IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA E CONTROLE DE PASSAGEM

• O número de peito é a identificação oficial do atleta durante a prova e deverá permanecer VISÍVEL durante todo o percurso.

• O número deverá estar afixado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura.

• É PROIBIDO dobrar, recortar, rasurar, alterar, cobrir ou utilizar o número de forma que dificulte sua identificação pela organização.

• O atleta deverá se apresentar aos staffs em TODOS os Pontos de Controle (PCs) previstos para sua modalidade.

• É responsabilidade do próprio atleta certificar-se de que sua passagem foi devidamente registrada antes de deixar o Ponto de Controle.

• A simples passagem pelo local onde estiver instalado o PC, sem a identificação e o devido registro pela organização, NÃO será considerada passagem válida.
• A ausência de registro em qualquer Ponto de Controle obrigatório poderá acarretar a DESCLASSIFICAÇÃO do atleta ou da equipe.
• Caso o atleta perceba qualquer problema ou dúvida no registro de sua passagem, deverá comunicar imediatamente o staff do respectivo PC.
• O número de peito deverá permanecer visível também durante abordagens da fiscalização, atendimento nos Pontos de Apoio e na chegada.
• É proibida a troca, cessão ou utilização do número de peito por outra pessoa.
• Nas modalidades de revezamento, o atleta que estiver cumprindo o trecho será responsável pela apresentação e registro da equipe no respectivo Ponto de Controle.

ITEM 14 – ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO NO PERCURSO

O percurso será sinalizado pela organização, porém é responsabilidade do atleta manter-se na rota oficial durante toda a prova.

SINALIZAÇÃO

• A sinalização será realizada principalmente por SETAS AMARELAS PINTADAS e PLACAS BRANCAS COM SETAS AMARELAS REFLETIVAS.
• As marcações poderão estar em postes, mourões, barrancos, árvores, muros, guias, pedras, chão ou outros pontos visíveis ao longo do percurso.
• Durante o período noturno, a sinalização será complementada por pontos refletivos/luminosos, especialmente em curvas, bifurcações, entradas e mudanças de direção.
• Existem outras marcações e sinalizações ao longo das estradas que NÃO pertencem à prova. O atleta deverá seguir exclusivamente a sinalização oficial da UAI.

GPX OBRIGATÓRIO

• Todos os atletas deverão ter o arquivo GPX OFICIAL de sua modalidade previamente instalado no celular, em aplicativo que permita sua utilização mesmo sem conexão com a internet.
• O GPX deverá ser utilizado como recurso complementar e obrigatório de navegação durante todo o percurso.
• É responsabilidade do atleta conferir, antes da largada, se o arquivo está corretamente instalado e funcionando.

EM CASO DE DÚVIDA

• Ao chegar a uma bifurcação, entrada, porteira ou mudança de direção e tiver dúvida sobre o caminho, o atleta deverá PARAR, consultar a sinalização e conferir o GPX antes de prosseguir.

• NÃO entre em estradas, porteiras ou acessos laterais sem confirmação da rota.
• Caso perceba que saiu do percurso oficial, o atleta deverá retornar PELOS PRÓPRIOS MEIOS ao ponto exato onde ocorreu o desvio e retomar a prova a partir daquele local.
• É PROIBIDO utilizar veículo ou qualquer outro meio de transporte para retornar ao percurso ou recuperar distância perdida em razão de erro de navegação.
• O tempo e a distância adicionais decorrentes de erro de navegação são de responsabilidade exclusiva do atleta e NÃO darão direito à compensação de tempo ou alteração dos horários de corte.

IMPORTANTE

• A sinalização poderá sofrer interferências externas, inclusive retirada, deslocamento ou dano causado por terceiros, animais, veículos ou condições climáticas. Por esse motivo, o atleta NÃO deverá depender exclusivamente das marcações físicas para sua navegação.
• O atleta deverá respeitar as regras de trânsito e permanecer atento à circulação de veículos durante todo o percurso.
• Grande parte da prova ocorre em estradas rurais, algumas estreitas e com circulação compartilhada. Atletas, paces e equipes de apoio deverão redobrar a atenção e priorizar sempre a segurança.
• Em caso de alteração emergencial do percurso determinada pela Direção de Prova, prevalecerão as orientações fornecidas oficialmente pela organização.

ITEM 15 – TEMPO LIMITE

Double 470km – 60h por volta
Lendários 235km – 72 horas
235km – 60 horas
170km – 48 horas
140km – 36 horas
100km – 26 horas
55km – 12 horas
25km – 6 horas

• O tempo-limite será contado a partir do horário oficial de largada de cada modalidade.
• Para ser considerado FINISHER, o atleta deverá concluir integralmente o percurso e cruzar a linha de chegada dentro do tempo-limite estabelecido para sua modalidade.
• O cumprimento do tempo-limite final NÃO elimina a obrigatoriedade de cumprimento dos horários intermediários de corte estabelecidos nos Pontos de Apoio.
• O atleta que ultrapassar qualquer horário de corte será considerado DNF, ainda que, teoricamente, possua tempo suficiente para concluir a prova dentro do tempo-limite final.

• Não haverá acréscimo ou compensação de tempo por paradas, descanso, alimentação, atendimento pessoal, erro de navegação, problemas com equipamentos ou outras situações individuais do atleta.
• Eventuais alterações no tempo-limite somente poderão ser determinadas pela Direção de Prova em situações excepcionais que afetem coletivamente a realização ou a segurança do evento.

ITEM 16 – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

A UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional tem como principal objetivo a superação individual e a conclusão do desafio proposto em cada modalidade.
Não haverá classificação competitiva ou premiação por colocação nas modalidades 25km, 55km, 100km, 140km, 170km e 235km, incluindo as categorias de revezamento.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

• Todos os atletas que efetivamente largarem na prova terão direito à MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, independentemente de concluírem ou não o percurso.
• Portanto, atletas que abandonarem a prova (DNF) também terão direito à medalha de participação.
• A medalha não caracteriza ou comprova a condição de FINISHER.

TROFÉU FINISHER

• O TROFÉU FINISHER será entregue exclusivamente aos atletas que concluírem integralmente o percurso da distância escolhida dentro do tempo regulamentar e respeitando os horários de corte estabelecidos.
• Atletas DNF, desclassificados ou que concluírem após o tempo-limite NÃO terão direito ao Troféu Finisher.

CAMISETA FINISHER

Terão direito à CAMISETA FINISHER exclusivamente os atletas que concluírem oficialmente:
• 235km Solo
• 235km Revezamento – Dupla, Trio e Quarteto
• Lendários 235km
• Double 470km
• A Camiseta Finisher é uma premiação exclusiva de conclusão e NÃO será entregue aos atletas DNF, desclassificados ou que concluírem fora do tempo regulamentar.

CONDIÇÃO DE FINISHER

• Será considerado FINISHER o atleta ou equipe que cumprir integralmente o percurso oficial, registrar passagem nos Pontos de Controle obrigatórios e concluir a prova dentro do tempo-limite e dos horários de corte estabelecidos.

• A condição de FINISHER estará sujeita à validação dos registros de passagem e demais controles realizados pela organização.
• A entrega de medalha, troféu ou camiseta na Arena não impede posterior revisão do resultado caso seja constatada irregularidade ou descumprimento deste regulamento.
• Os resultados poderão ser considerados provisórios até a conclusão da conferência dos registros de passagem, ocorrências e eventuais denúncias pela Direção de Prova.

ITEM 17 – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

• É PROIBIDO descartar lixo ao longo do percurso. Todo resíduo produzido pelo atleta e sua equipe deverá ser levado até um Ponto de Apoio ou local adequado para descarte.
• Atletas e equipes deverão respeitar as áreas de preservação ambiental, propriedades particulares, moradores, animais, plantações, cercas e demais estruturas existentes ao longo do percurso.
• Porteiras encontradas fechadas deverão permanecer fechadas e porteiras encontradas abertas deverão permanecer abertas.
• É proibido danificar, retirar ou alterar qualquer elemento natural ou estrutura existente no percurso.
• O descarte proposital de lixo ou qualquer conduta que cause dano ambiental ou a propriedades poderá acarretar penalização ou desclassificação.
PRESERVE O CAMINHO. A realização das próximas edições da UAI também depende do respeito aos locais por onde passamos.

ITEM 18 – REGRAS, PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

• Este regulamento é soberano e deverá ser cumprido por todos os atletas, equipes de apoio, paces e integrantes das equipes de revezamento.
• O descumprimento das regras poderá resultar em advertência, penalização em tempo ou DESCLASSIFICAÇÃO, de acordo com a gravidade da infração.
• As ocorrências serão analisadas individualmente pela Direção de Prova, considerando as circunstâncias e a gravidade do ocorrido.
• Infrações consideradas graves poderão resultar em DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA, sem necessidade de aplicação de penalidade anterior.
• O atleta é responsável também pelas ações de sua equipe de apoio e pace durante a prova.
• Denúncias e ocorrências poderão ser apuradas durante ou após o evento, inclusive por meio de relatos de staffs, fiscais, membros da organização, registros de passagem, imagens, vídeos ou outros meios disponíveis.

• Caso seja constatada infração após a chegada, a organização poderá rever o resultado e aplicar a penalidade correspondente, inclusive desclassificação.
• Eventuais recursos deverão ser apresentados à organização e serão analisados pela Direção de Prova.
• A decisão final sobre penalidades, desclassificações e recursos caberá à Direção de Prova.

ITEM 19 – DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E RECURSOS

• Denúncias de irregularidades ou descumprimento do regulamento deverão ser encaminhadas à organização em até 24 horas após o término da prova.
• A denúncia deverá identificar o denunciante e o atleta ou equipe envolvida, além de apresentar a descrição objetiva do ocorrido.
• Fotos, vídeos, registros de localização, testemunhas ou outros elementos poderão ser apresentados para auxiliar na apuração.
• A organização poderá também instaurar apuração por iniciativa própria, com base em ocorrências ou irregularidades identificadas por staffs, fiscais ou membros da organização.
• O atleta penalizado ou desclassificado poderá apresentar recurso à Direção de Prova, que analisará o caso e os elementos disponíveis.
• Durante a apuração, o resultado envolvido poderá permanecer provisório até a decisão final.
• A decisão da Direção de Prova após análise do recurso será considerada definitiva no âmbito esportivo do evento.

ITEM 20 – PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

Sem prejuízo de outras infrações previstas neste regulamento, ficam estabelecidas as seguintes penalidades:
• Veículo de apoio percorrer o trecho proibido entre Passa Quatro e Itamonte – **penalização de 2 horas no tempo final**.
• Veículo de apoio percorrer o trecho proibido entre Aiuruoca e Baependi – **DESCLASSIFICAÇÃO**.
• Não passar ou não registrar a passagem em Ponto de Controle obrigatório – **DESCLASSIFICAÇÃO**.
• Utilizar veículo ou qualquer outro meio de transporte para avançar no percurso – **DESCLASSIFICAÇÃO**.
• Cortar caminho, encurtar o percurso ou não retornar ao ponto correto após erro de navegação – **DESCLASSIFICAÇÃO**.

• Receber auxílio externo fora das condições permitidas neste regulamento – **penalização ou DESCLASSIFICAÇÃO**, conforme a gravidade.

• Não utilizar equipamento obrigatório quando sua utilização for exigida – **penalização de 1 hora**.

• Desrespeito, comportamento agressivo ou conduta antidesportiva contra atletas, staffs, fiscais, voluntários, moradores ou membros da organização – **penalização ou DESCLASSIFICAÇÃO**, conforme a gravidade.

• Conduta da equipe de apoio ou pace em desacordo com este regulamento – a penalidade será aplicada ao **atleta ou equipe vinculada**.

• Fraude, falsificação de registro, troca irregular de atleta, utilização indevida de número de peito ou qualquer tentativa de obter vantagem indevida – **DESCLASSIFICAÇÃO**.

• Combinar, negociar, sortear ou definir artificialmente a ordem de chegada ou colocação entre atletas, por qualquer meio, quando houver classificação ou premiação por colocação – **DESCLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS ENVOLVIDOS**.

Será considerada manipulação de resultado qualquer conduta destinada a determinar artificialmente uma colocação, incluindo acordos entre participantes, sorteios, jogos ou qualquer outro método que substitua a disputa efetiva pela posição.

A chegada conjunta espontânea será permitida, desde que não haja acordo ou ação destinada a manipular a classificação ou definir artificialmente a ordem de chegada.

A Direção de Prova poderá aplicar penalidades às demais infrações previstas neste regulamento, considerando a natureza, a gravidade e o eventual risco causado pela conduta.

Infrações graves poderão resultar em **DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA**, independentemente de advertência ou penalização anterior.

ITEM 21 – TRANSPORTE PARA AS LARGADAS

• A organização disponibilizará transporte gratuito para as largadas das modalidades **55km, 100km, 140km e 170km**, exclusivamente aos atletas inscritos como **SURVIVOR**.

• A utilização do transporte dependerá de RESERVA PRÉVIA, que deverá ser realizada dentro do prazo e conforme orientações divulgadas pela organização.

• O transporte será contratado de acordo com a quantidade de reservas realizadas, respeitando a capacidade dos veículos disponíveis.

• Atletas com reserva confirmada terão prioridade no embarque. Atletas sem reserva somente poderão utilizar o transporte caso existam lugares disponíveis.

• Os locais e horários de embarque serão divulgados nos Informativos Oficiais da prova.

• É responsabilidade do atleta apresentar-se no local de embarque com antecedência e dentro do horário estabelecido.
• Os veículos sairão no horário programado e NÃO aguardarão atletas atrasados.
• O atleta que perder o transporte será responsável por providenciar, por seus próprios meios e custos, seu deslocamento até o local da largada.
• A perda do transporte, atraso no embarque ou qualquer problema particular de deslocamento NÃO dará direito ao adiamento da largada, compensação de tempo ou qualquer outra alteração nas regras da prova.
• O transporte disponibilizado pela organização refere-se exclusivamente ao deslocamento PARA A LARGADA e não deverá ser confundido com transporte ou resgate em caso de desistência durante a prova.

ITEM 22 – POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

CANCELAMENTO SOLICITADO PELO ATLETA

O pedido de cancelamento deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail: **financeiro@ultrarunnereventos.com.br**

O atleta deverá informar nome completo, documento de identificação, modalidade inscrita e dados para contato.

A inscrição somente será considerada cancelada após a confirmação da Ultra Runner Eventos.

REEMBOLSO

• O atleta poderá solicitar o cancelamento com reembolso integral do valor pago dentro do prazo legal de 7 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à realização do pagamento da inscrição.
• Após esse prazo, não haverá devolução em dinheiro, aplicando-se, quando cabível, a política de créditos abaixo.

CONVERSÃO EM CRÉDITO

• Cancelamento solicitado com mais de 60 dias de antecedência da data oficial da prova – **100% do valor pago convertido em crédito**.
• Cancelamento solicitado entre 60 e 30 dias antes da data oficial da prova – **50% do valor pago convertido em crédito**.
• Cancelamento solicitado nos 30 dias anteriores à data oficial da prova – **não haverá conversão em crédito ou reembolso**.

Os créditos terão validade até **31 de dezembro do ano seguinte ao pedido de cancelamento** e poderão ser utilizados em outros eventos organizados pela Ultra Runner Eventos.

Após o vencimento, os créditos não utilizados perderão sua validade.

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Pedidos apresentados fora dos prazos acima por motivo médico, força maior ou situação excepcional poderão ser analisados individualmente, mediante apresentação de documentação comprobatória.

A análise excepcional não representa garantia de reembolso, crédito ou alteração das condições previstas neste regulamento.

IMPORTANTE

• O atleta que simplesmente não comparecer à prova, não retirar o kit ou não estiver presente na largada será considerado desistente e NÃO terá direito a reembolso ou geração de crédito.

• A impossibilidade de participação, por qualquer motivo, não implica cancelamento automático da inscrição. O pedido deverá ser formalizado dentro dos prazos estabelecidos.

• Valores pagos e convertidos em crédito seguirão exclusivamente as condições e os prazos estabelecidos neste regulamento.

ITEM 23 – TROCA DE TITULARIDADE

• NÃO será permitida a troca de titularidade da inscrição.

• A inscrição é pessoal e vinculada aos dados do atleta cadastrado no momento da inscrição.

• O atleta que não puder participar deverá solicitar o cancelamento conforme os prazos e condições estabelecidos na Política de Cancelamento deste regulamento.

• Havendo geração de crédito, o atleta poderá solicitar sua transferência para outra pessoa, que deverá realizar uma NOVA INSCRIÇÃO utilizando o crédito disponibilizado.

• A transferência do crédito não caracteriza transferência da inscrição original e estará sujeita à disponibilidade de vagas e aos valores vigentes no momento da nova inscrição.

• É PROIBIDO participar da prova utilizando inscrição, número de peito ou identificação pertencente a outro atleta.

• A utilização de inscrição por pessoa diferente do titular cadastrado poderá resultar em impedimento de largada ou DESCLASSIFICAÇÃO.

ITEM 24 – SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE DO ATLETA

• A UAI é realizada em ambiente natural, com trechos urbanos, rurais e de montanha, podendo apresentar terrenos irregulares, variações climáticas, baixas temperaturas, chuva, calor, circulação de veículos e longos períodos de esforço físico.

• Ao participar da prova, o atleta declara estar ciente das características e dos riscos inerentes à modalidade e compromete-se a participar somente se estiver em condições físicas e psicológicas adequadas.

• É responsabilidade do atleta avaliar suas próprias condições durante a prova e comunicar imediatamente à organização qualquer situação que possa comprometer sua segurança.
• A organização possui Plano de Segurança e Emergência e disponibilizará estrutura operacional e de atendimento conforme as características do percurso e as condições de acesso.
• A Direção de Prova e/ou equipe médica poderá determinar a retirada de um atleta quando considerar que sua permanência na prova representa risco à sua saúde ou segurança.
• A segurança deverá prevalecer sobre qualquer objetivo de conclusão da prova.
• Os procedimentos em caso de emergência, atendimento médico, desistência e resgate seguirão as regras estabelecidas no **ITEM 11 deste regulamento**.

ITEM 25 – RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

• Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara conhecer e aceitar integralmente este regulamento e as características da modalidade escolhida.
• O atleta é responsável por avaliar suas condições físicas, técnicas e psicológicas para participar da prova, bem como por utilizar equipamentos adequados às características do percurso e às condições climáticas.
• O participante declara estar ciente de que a UAI envolve riscos inerentes à prática de ultramaratona, incluindo terrenos irregulares, áreas rurais e de montanha, circulação de veículos, animais, condições climáticas adversas e trechos com acesso ou comunicação limitados.
• O atleta deverá seguir as orientações da organização, staffs, fiscais, equipes médicas e autoridades envolvidas no evento.
• O participante assume responsabilidade por seus atos durante a prova e pelos danos que eventualmente causar a terceiros, propriedades ou estruturas ao longo do percurso.
• O descumprimento das orientações de segurança ou deste regulamento poderá resultar na retirada do atleta da prova, penalização ou desclassificação.

ITEM 26 – REGULAMENTO E INFORMATIVOS OFICIAIS

• Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento.
• Os **INFORMATIVOS OFICIAIS DA PROVA serão enviados exclusivamente no GRUPO DE INSCRITOS**, disponibilizado pela organização.

• É responsabilidade do atleta ingressar no Grupo de Inscritos e acompanhar todas as informações divulgadas.
• O fato de o atleta não ingressar no grupo, sair dele, não visualizar ou não ler as mensagens **NÃO o isenta do cumprimento das regras, orientações e procedimentos oficialmente divulgados**.
• Os Informativos Oficiais poderão complementar este regulamento com horários, locais, procedimentos, orientações de segurança, transporte, percurso, Pontos de Apoio e demais informações operacionais necessárias à realização da prova.
• Em situações que exijam **alterações imediatas**, especialmente por questões operacionais, segurança, condições climáticas, alterações de percurso, determinação de autoridades ou força maior, a organização poderá comunicar a mudança diretamente por meio dos Informativos Oficiais, ainda que não haja tempo hábil para atualização deste regulamento.
• Nesses casos, **a orientação mais recente divulgada oficialmente pela organização prevalecerá sobre a informação anteriormente constante neste regulamento**, exclusivamente em relação ao ponto alterado.
• O desconhecimento do regulamento ou dos Informativos Oficiais não poderá ser utilizado como justificativa para o descumprimento das regras da prova.

ITEM 27 – ALTERAÇÃO, INTERRUPÇÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

• A organização poderá, por motivo de segurança, condições climáticas adversas, interdição de vias ou áreas do percurso, determinação de autoridades competentes, caso fortuito, força maior ou qualquer situação que coloque em risco participantes, equipes ou terceiros, alterar o percurso, horários, locais de largada ou chegada, Pontos de Apoio e demais aspectos operacionais da prova.
• Quando necessário, a organização poderá também interromper, suspender, adiar ou cancelar total ou parcialmente o evento.
• Alterações realizadas durante a prova poderão ocorrer de forma imediata, sempre que necessárias à segurança ou à continuidade do evento, e serão comunicadas pelos meios disponíveis naquele momento.
• Caso a prova seja interrompida após a largada por motivo de segurança ou força maior, caberá à Direção de Prova definir os procedimentos de encerramento, controle e eventual reconhecimento dos resultados até o momento da interrupção.
• Em caso de ADIAMENTO antes da realização do evento, a inscrição será automaticamente mantida para a nova data, sem necessidade de nova inscrição.
• Caso o atleta não possa participar na nova data, serão aplicadas as condições divulgadas pela organização para a situação, observada a legislação aplicável.

• Em caso de CANCELAMENTO definitivo do evento antes de sua realização, a organização divulgará oficialmente os procedimentos aplicáveis às inscrições, créditos ou reembolsos, observadas as circunstâncias que motivaram o cancelamento e a legislação aplicável.
• Alterações de percurso, horários, Pontos de Apoio, locais de largada ou chegada, quando necessárias à realização ou segurança da prova, não caracterizam, por si só, cancelamento do evento.
• As decisões relativas à interrupção, suspensão ou alteração da prova serão tomadas priorizando a segurança dos participantes e deverão ser respeitadas por todos os atletas e equipes.

ITEM 28 – DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

• Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Direção de Prova.
• A organização poderá realizar ajustes operacionais necessários ao bom andamento e à segurança do evento, sempre que as circunstâncias assim exigirem.
• Casos excepcionais serão avaliados individualmente, considerando as características da ocorrência, a segurança dos envolvidos e os princípios esportivos da prova.
• As decisões tomadas pela Direção de Prova durante o evento deverão ser respeitadas por atletas, equipes de apoio, paces e demais participantes.
• A inscrição e participação na UAI – Ultramaratona dos Anjos Internacional implicam ciência e aceitação integral deste regulamento e dos Informativos Oficiais da prova.
Os casos omissos e situações excepcionais terão decisão final da Direção de Prova da Ultra Runner Eventos.